



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de setembro de 2009

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.259, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 225.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Da dotação:
1) 08 08011 0412100171147 449051 Obras e Instalações R\$ 225.000,00

Para as dotações:
1) 08 08011 1545100021225 449051 Obras e Instalações R\$ 75.000,00
2) 17 17011 1545100131085 449051 Obras e Instalações R\$ 150.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.256, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 83.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Das dotações:
1) 19 19011 2712200172227 339036 Outros Serviços Terceiros P.Física R\$ 8.000,00
2) 19 19011 2712200172233 339039 Outros Serviços Terceiros P.Jurídica R\$ 30.000,00
3) 19 19011 2781100122232 339036 Outros Serviços Terceiros P.Física R\$ 5.000,00
4) 19 19011 2712200172233 339030 Material de Consumo R\$ 20.000,00
5) 19 19011 2712200172233 449052 Equip.Material Permanente R\$ 15.000,00
6) 19 19011 2781100122290 339036 Outros Serviços Terceiros P.Física R\$ 5.000,00

Para a dotação:
1) 19 19011 2781100122228 335039 Outros Serv. de Terceiros P.Jurídica R\$ 83.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2009

Objeto: aquisição de material escolar.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
Bignardi Ind. E Com. De Papeis e Artefatos Ltda	14.
Delta Off 7 Com. De Mat. Escolar e de Inf. Ltda	22.
Eduardo Moura Sala malavila Epp.	05, 15.
Industria e Com. De Giz Dubom Ltda.	04.
Kaluana Com. De MaT. Para Escritorio e Papelaria Ltda.	03, 17.
Licitare Suprimentos Ltda Me.	09.
Lider Piracicaba Papelaria Ltda.	10, 12.
Mauricio Wagner de Oliveira Rodrigues Epp.	20.
Nit Form Papelaria e Informatica Ltda.	11.
Onix Brasil Comercial Ltdas.	02, 06, 18, 19, 21.
Parco Papelaria Ltda.	13.
Parque Distr. De Supr. p/ Escritório e Informatica Ltda.	07.
Partner Office Com. Prods. E Suprimentos Ltda.	08.
Vix Comercial Ltda Me.	01, 16.

Piracicaba, 09 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DÚVIDAS SUGESTÕES RECLAMAÇÕES ORIENTAÇÕES

Ligue:



Serviço de Informações
à População

Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

ou

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2009

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Torino Informática Ltda. 01, 02.

Piracicaba, 10 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **CEDENDO** a funcionária pública municipal, **Sra. ELIANE MARIA GRANELLI**, Escriturário, lotada junto à Secretaria Municipal de Finanças, regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto à Secretaria de Segurança Pública – Superintendência da Polícia Técnico-Científica – Instituto de Criminalística de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMISSÃO DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS

Expediente do período de 01 a 31/08/2.009.

Homologo os pareceres expedidos pela Comissão de Compensação de Créditos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 11.474 de 08/02/2.006, através dos Processos abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE/ INTERESSADO	PARECER
22.714/99	Geraldo Donizete Trevizam	DEFERIDO
30.437/99	Antonio Nilton dos Santos	DEFERIDO
29.575/00	Luis Carlos Baptista de Lima	DEFERIDO
24.923/02	Farrawi Modas Ltda. – EPP	DEFERIDO
24.924/02	Farrawi Modas Ltda. – EPP	DEFERIDO
24.925/02	Farrawi Modas Ltda. – EPP	DEFERIDO
27.987/02	Cláudio Mahn	DEFERIDO
5.473/03	Marcelo S. de Paula	DEFERIDO
3.888/04	Maria José Ferraz do Amaral	DEFERIDO
46.711/07	Leny Oliveira Guerra	DEFERIDO

Piracicaba, 31 de agosto de 2.009.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Gabinete do secretário
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2009

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso veterinário, para o Zoológico Municipal.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTES
FORTVALE COM. DE PROD. 01, 02, 04, 05, 07, 11,
AGROPECUÁRIOS LTDA EPP. 12, 13, 15, 16 e 20.
VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA. 03, 09, 10 e 18.
CANCELADO 06, 08, 14, 17 e 19.

Piracicaba, 11 de setembro de 2009.

Francisco Rogério Vidal e Silva
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer n.º 562/2009, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.
OBJETO: Serviços de engenharia para ampliação, adequação e complementação da rede de energia elétrica do Centro de Artes e Ofícios do bairro Parque Piracicaba.
CONTRATADO: S. Maluf Engenharia e Obras Ltda.
REQUISIÇÃO: 05019/2009.
VALOR: R\$ 14.596,20 (Quatorze mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
PROCESSO N.º: 95.017/2009.
PRAZO CONTRATUAL: 15 (quinze) dias.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 14.596,20 (Quatorze mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.
ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 564/2009, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.
OBJETO: Remoção de 04 (quatro) postes na Rua Benjamin Constant, s/n, no bairro Centro, nesta cidade de Piracicaba/SP – PEP-R/619209-2.
CONTRATADO: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.
VALOR: R\$ 18.866,91 (Dezoito mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).
PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.
PROCESSO N.º 102.826/2009.
REQUISIÇÃO N.º 06547/2009.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 18.866,91 (Dezoito mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 565/2009, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) exemplares do livro didático "Vida Nova – Alfabetização de Jovens e Adultos" para uso dos alunos e professores do Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA.

CONTRATADO: Editora FTD S/A.
VALOR: R\$ 17.185,00 (dezesete mil, cento e oitenta e cinco reais).
PRAZO: até a entrega definitiva.
REQUISIÇÃO N.º 07610/2009.
PROCESSO n.º 102.731/2009.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 17.185,00 (dezesete mil, cento e oitenta e cinco reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 563/2009, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.
OBJETO: Remoção de 08 (oito) postes na Avenida Dr. Paulo de Moraes, s/n, no bairro Paulista, nesta cidade de Piracicaba/SP – PEP-R/619851-2.
CONTRATADO: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.
VALOR: R\$ 21.420,60 (Vinte e um mil e quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos).
PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.
PROCESSO N.º 102.825/2009.
REQUISIÇÃO N.º 06548/2009.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R \$ 21.420,60 (Vinte e um mil e quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Contratada: J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 71.219/2009.
Licitação: Edital de Concorrência nº 06/2009.
Objeto: execução de obras de recapeamento asfáltico em Ruas e Avenidas do Município de Piracicaba, totalizando 72.217 m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.510.610,39 (hum milhão, quinhentos e dez mil, seiscentos e dez reais e trinta e nove centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 10/08/2009.

Contratada: CONSTRUTORA SÓLIDA M & N LTDA. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 63.992/2009.
Licitação: Carta Convite nº 44/2009.
Objeto: execução de obras para construção de praça, construção de passeio, iluminação e paisagismo, na Praça Miguel Arcanjo Dutra, localizada na Rua Boa Morte e área de lazer do Parque 1º de Maio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 108.680,76 (cento e oito mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 03/08/2009.



Contratada: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 77.166/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 46/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de solução de esterilizante a base de ácido peracético.
Valor: R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 01/09/2009.

Contratada: MANIFESTA CERIMONIAL LTDA. ME. (SEMAC)
Proc. Admin.: nº 98.905/2009.
Licitação: Carta Convite nº 69/2009.
Objeto: prestação de serviços de monitoria do 36º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.
Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
Prazo: de 29/08/2009 a 18/10/2009.
Data: 28/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 116.401/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 86/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de reagentes para o Laboratório Municipal.
Valor: R\$ 8.762,00 (oito mil, setecentos e sessenta e dois reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 06/02/2009.

DO ADITIVO - VALOR
Proc. Admin.: 116.401/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 86/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 2.190,50 (dois mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos).
Data: 25/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SANDERS DO BRASIL LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 36.162/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2009.
Objeto: aquisição de autoclaves.
Valor: R\$ 75.485,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: até o recebimento definitivo.
Data: 24/06/2009.

DO ADITIVO - VALOR
Proc. Admin.: nº 36.162/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 17.045,00 (dezesete mil e quarenta e cinco reais).
Data: 19/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 113.365/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis.
Valor: R\$ 41.223,50 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 02/02/2009.

DO ADITIVO - SUPRESSÃO
Proc. Admin.: 113.365/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2008.
Objeto: supressão de valor.
Valor: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).
Data: 21/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 113.365/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis.
Valor: R\$ 808,20 (oitocentos e oito reais e vinte centavos).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 02/02/2009.

DO ADITIVO - SUPRESSÃO
Proc. Admin.: 113.365/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2008.
Objeto: supressão de valor.
Valor: R\$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos).
Data: 21/08/2009.

Contratada: G. A. G. CONSTRUTORA LTDA. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 65.949/2009.
Licitação: Carta Convite nº 50/2009.
Objeto: execução de obras para construção de passeios, paisagismo e iluminação, localizado na Rua São Pedro, no Bairro Parque Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 74.058,28 (setenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e oito centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 28/07/2009.

Contratada: LEVIN COMERCIAL LTDA - ME. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 36.106/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2009.
Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos.
Valor: R\$ 14.389,73 (quatorze mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).
Prazo: até o recebimento definitivo.
Data: 01/09/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. (EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 65.922/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 99/2008.
Objeto: prestação de serviços de limpeza de prédio público educacional, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em escolas da Rede Municipal de Ensino.
Valor: R\$ 1.275.500,00 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/09/2008.

DO ADITIVO - PRAZO
Proc. Admin.: nº 65.922/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 99/2009.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 1.275.500,00 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).
Data: 19/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO LTDA. (SEMUTTRAN)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 9.650/2009.
Licitação: Carta Convite nº 21/2008.
Objeto: prestação de serviços de engenharia para consultoria e assessoria técnica para elaboração de Plano Diretor de Semáforo e Projeto de Centralização dos cruzamentos semaforizados.
Valor: R\$ 139.890,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 04/05/2008.

DO ADITIVO - PRAZO
Proc. Admin.: 9.650/2009.
Licitação: Carta Convite nº 21/2009.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 27/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 115.710/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos anti hipertensos e hipoglicemiantes.
Valor: R\$ 103.790,00 (cento e três mil, setecentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 16/01/2009.

DO ADITIVO - VALOR
Proc. Admin.: 115.710/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).
Data: 19/08/2009.

Termo de Rescisão do Contrato de Locação e Entrega Definitiva de Chaves entre o Município de Piracicaba e o Sr. ALCEBIÁDES PEDROSO DE CARVALHO. (SEMA)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 132.721/2008.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel, situado na Fazenda Jóia Jaraguá, Bairro Ibitiruna, estrada SP 147 (Piracicaba-Anhembi), utilizado como alojamento dos funcionários do Governo do Estado, durante a realização do Projeto Melhor Caminho.
Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 16/12/2008.

DA RESCISÃO
Proc. Admin.: 132.721/2008
Data: 23/07/2009.

- Termo de Rescisão Unilateral do Instrumento Particular de Promessa de Doação firmado entre o Município de Piracicaba e a ABJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Proc. Admin. nº 28.403/2003.
Objeto: rescisão do Instrumento Particular de Promessa de Doação do lote nº 03, da Quadra "A", localizado no Loteamento Industrial "NUPEME", perfazendo área total de 1.200,00 m².
Data: 04/09/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, *caput*, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 574/2009, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças.
OBJETO: Prestação de serviços de para criação de modulo para gerenciamento de débito automático junto ao SIAP - Sistema de Administração Tributária.
CONTRATADO: MPC Informática e Sistemas Ltda.
VALOR: R\$ 14.160,00 (quatorze mil e cento e sessenta reais).
REQUISIÇÃO nº 07098/2009.
PROCESSO nº 108.209/2009.
PRAZO CONTRATUAL: 10 (dez) úteis.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 14.160,00 (quatorze mil e cento e sessenta reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Finanças

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/09
Execução de obras para construção de Centro Social, localizado a Rua Davi Gomes da Silva, s/nº, Bairro Vila Cristina, com área de construção igual a 264m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **ROMASI CONSTRUTORA LTDA. EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA UNAI LTDA., CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA., TROPCONS CONSTRUTORA LTDA., MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. e STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 14 de setembro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 75/09
Execução de obras para fundação de abrigos em paradas de ônibus - módulos de estações de conexão e coberturas metálicas / fibra de vidro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações do Anexo B, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. - EPP, CONSTRUTORA UNAI LTDA. - EPP, S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA., COESA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME e DESIGN URBANO CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP., DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICAR** a empresa **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.** por descumprir o item 9.6.3. (apresentou preço manifestamente inexequível), **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **COESA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME.**



Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 14 de setembro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 56/09
Execução de obras para conservação e recuperação estrutural de vias públicas no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações do Anexo B, das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., BONATO OBRAS CIVIS LTDA. e COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **INABILITAR** a empresa **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.** por descumprir o item 7.2.10. (apresentou as declarações do Anexo B incompletas), **HABILITAR** e **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e, ainda, **APROVAR**, por ser a de menor preço a proposta da empresa **BONATO OBRAS CIVIS LTDA.** Publique-se.

Piracicaba, 14 de setembro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 96.596/08

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades pelo furto de peças do veículo oficial prefixo 388, conforme B.O. 1.101/2008 – 5ª DP.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pelo **ARQUIVAMENTO** do processo em virtude de não se denotar conduta culposa por parte do servidor Sr. Paulo Sérgio Rodrigues de Oliveira, bem como de qualquer outro servidor.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 41.826/08

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades pelo acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 700, placas CDZ 0615, conduzido pelo servidor Sr. Paulo Sérgio Marcellino, conforme B.O. 2965/2008 - PM.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pela **ABERTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, contra os servidores Sr. Dario Elsner Schikierski, com fundamento no artigo 195, III, com penalidade prevista no artigo 201, inciso II, e contra Sr. Paulo Sérgio Marcellino, com fundamento no artigo 195, III, com penalidade prevista no artigo 201, inciso II, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 145.343/08

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades pelo acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial placas DBA 4613, conduzido pelo servidor Sr. Moacir Alves de Souza, conforme B.O. 22.374/2008 – PM.

Conclusão: A Comissão, **CONCLUI**, por unanimidade, pelo **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, tendo em vista que a culpa pelo acidente não foi do servidor Sr. Moacir Alves de Souza e sim do condutor do veículo particular Sr. Sidnei Ricardo Barbosa dos Santos, que conduziu de forma negligente e imprudente seu veículo, ocasionando o sinistro em questão devendo, portanto, ressarcir os prejuízos ocasionados no veículo oficial.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 20/07/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 11.161/1983

MATÉRIA: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO CFC RETROATIVO.

RECORRENTE: MARIO ANTONIO AGUIAR JORDÃO

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RAMON VIDAL NETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Ante o exposto, consideramos que o pleito do contribuinte não encontra amparo legal, vez que, sua inscrição já se encontra cancelada em 31/10/2000, data efetiva do último Visto de conclusão de Obra sob sua responsabilidade. Isto posto, vota pelo indeferimento do novo pedido do contribuinte, ratificando decisão de 1ª instância administrativa. Aprovado por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 20/07/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 12.626/1990

MATÉRIA: CANCELAMENTO DE ISSQN E TAXA DE EX. DE PODER DE POLÍCIA

RECORRENTE: MARIA PAULA GONÇALVES DA SILVA

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RAMON VIDAL NETTO.

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Ante o exposto, consideramos que o contribuinte foi omisso no que concerne ao cumprimento do que determina a Lei 3.264/90, não liquidando seus débitos existentes até a data de encerramento de suas atividades em 25/11/1993, tendo ainda apresentado pedido de cancelamento da inscrição apenas em 23/09/2007. Portanto, o imposto é devido até 25/11/1993, e, contrariando alegação do requerente, existe processo de inclusão em dívida ativa desde 01/1995, Certidão de Dívida Ativa 14760/1998, e execuções fiscais conforme processos 1650/99 na 6ª Vara Cível e Processo 38287/99 na 1ª Vara Cível. Isto posto vota, pelo indeferimento ao pleito do contribuinte, ratificando decisão de 1ª instância administrativa. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 20/07/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 23.542/2008

MATÉRIA: ALTERAÇÃO DE CATEGORIA.

RECORRENTE: BENEDITO DE OLIVEIRA

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Diante da análise do processo, e da declaração do chefe da Divisão de Cadastro Técnico que o imóvel em questão encontra-se inserido na Zona Venal 1, considerada alta, vota, pelo indeferimento ao recurso, mantendo-se decisão de 1ª Instância Administrativa. Aprovado por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhar o processo à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. Da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 20/07/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 11.446/1985

MATÉRIA: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC (CONTRA - RAZÕES)

RECORRENTE: ANGELO PEDRO COLUÇÇO

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): BENEDICTO JORGE

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) (EM VISTA): FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Após a análise do processo, acompanha na íntegra o voto proferido pelo eminente Conselheiro Relator Benedicto Jorge, que é pelo Improvimento ao pleito do contribuinte, mantendo a decisão de 1ª instância, no sentido de indeferir a alteração na data de cancelamento da inscrição do recorrente. Aprovado por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. Da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 20/07/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 22.450/2008

MATÉRIA: LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

RECORRENTE: MARHCA RECURSOS HUMANOS E PMP

RECORRIDO (A): PMP E MARHCA RECURSOS HUMANOS

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CESAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário e Recuso de Ofício.

Foi constatado erro na apuração da base de cálculo referente a salários no período de 01/08 a 06/08. O Contribuinte não conseguiu comprovar que as diferenças apuradas no levantamento específico referem-se a provisão para despesas com salários, encargos e demais indenizações quando da rescisão contratual. Ante o exposto, nega provimento ao Recurso de Ofício impetrado pela Administração, bem como Recurso Ordinário interposto pela recorrente. Aprovado por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.



Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 03/08/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 53.241/2009

MATÉRIA: ISENÇÃO DE IPTU.

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO (A): JULIO ANTONIO NAZATO E OUTROS.

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

Diante do exposto e com base no art. 8º e 37 da Lei 3.264/90, Decreto 12.166/07 e art. 123 da Lei complementar nº 224 de 13/11/2008, vota, pelo indeferimento ao recurso de ofício, mantendo-se decisão de 1ª instância Administrativa para a Iseção do IPTU/2009 ao imóvel de matrícula nº 11.068. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 03/08/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 53.248/2009

MATÉRIA: ISENÇÃO DE IPTU.

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO (A): JULIO ANTONIO NAZATO E OUTROS.

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

Diante do exposto e com base no art. 8º e 37 da Lei 3.264/90, Decreto 12.166/07 e art. 123 da Lei complementar nº 224 de 13/11/2008, vota, pelo indeferimento ao recurso de ofício, mantendo-se decisão de 1ª instância Administrativa para a Iseção do IPTU/2009 ao imóvel de matrícula nº 54.612. Aprovado por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 03/08/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 19.213/2007

MATÉRIA: ISENÇÃO DE IPTU

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO (A): PAIAGUA EMPREEND. IMOBILIÁRIO S/C LTDA.

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI.

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA.

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

Ante o exposto, consideramos que os documentos apresentados pelo contribuinte não comprovam a efetiva exploração agrícola e pecuária e que não atendeu aos requisitos constantes no artigo 8º da Lei 3.264/90

(com as alterações do decreto 12.166/2007). Isto posto, vota pelo deferimento ao recurso de ofício apresentado pela Municipalidade de Piracicaba, para indeferir a isenção de IPTU para o exercício de 2007, referente à área localizada nas matrículas 75.711 e 75.712, denominada Sítio São Luiz, devendo se proceder a cobrança do IPTU/2007, bem como da taxa de limpeza pública. Aprovado por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 03/08/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 54.004/2008

MATÉRIA: ISENÇÃO DE IPTU

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO (A): PAIAGUA EMPREEND. IMOBILIÁRIO S/C LTDA.

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI.

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA.

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

Ante o exposto, consideramos que os documentos apresentados pelo contribuinte não comprovam a efetiva exploração agropecuária e que não atendeu aos requisitos constantes no artigo 8º da Lei 3.264/90 (com as alterações do decreto 12.166/2007). Isto posto, vota pelo deferimento ao recurso de ofício apresentado pela Municipalidade de Piracicaba, para indeferir a isenção de IPTU para o exercício de 2008, referente à área localizada nas matrículas 75.711 e 75.712, denominada Sítio São Luiz, devendo se proceder a cobrança do IPTU/2008, bem como da taxa de limpeza pública. Aprovado por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 03/08/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 9.360/2001

MATÉRIA: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU.

RECORRENTE: NILSE DE SOUZA

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CESAR CANETTO.

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Ante o exposto, consideramos que o contribuinte não comprovou que o valor venal está em desacordo com o valor de mercado e o imóvel possui ao menos dois dos melhoramentos previstos no artigo 9º da Lei 3.264/90. Isto posto, vota, pelo improvinimento ao pleito do contribuinte, mantendo a decisão de 1ª instância administrativa. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhar o processo à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. Da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em sessão realizada na data de 03/08/2009, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 17.492/2005

MATÉRIA: RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PAGA

RECORRENTE: M.I. SERVICE LTDA ME

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RAMON VIDAL NETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, FABIANO RAVELLI, IVAN CESAR CANETTO, RICHARD CRISTIANO DA SILVA, ANA FLÁVIA CHRISTOFOLETTI, RAMON VIDAL NETTO, ANTONIO PEDRO CARVALHO, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALI DE SOUZA.

DECISÃO: DPPM – DADO PROVIMENTO POR MAIORIA – Recurso Ordinário.

Consideramos, após análise dos autos, que o contribuinte comprovou com suficiente prova documental que os impostos em questão foram pagos em duplicidade e que não procedem às alegações do Dpto. De Administração Tributária, vez que documento original foi retido pelo Dpto. quando da apresentação do primeiro pedido de restituição. Mesmo a cópia juntada ao último requerimento, apresenta-se autenticada e com carimbo da divisão de Fiscalização com os dizeres "CONFERE COM O ORIGINAL" devidamente assinado, não deixando qualquer dúvida quanto a sua autenticidade. Isto posto, vota pelo deferimento ao pleito do contribuinte, contrariando decisão de 1ª instância Administrativa. Aprovado por maioria, tendo como voto contrário o Presidente Renato.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO N.º 136/2009 - PROCESSO N.º 2093/2009

Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Aquisição de ferramentas.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2858/2009
Contratada: Martini Comércio e Importação Ltda.
Valor: R\$ 1.091,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2859/2009.
Contratada: Colomarti Comércio e Representação de Ferramentas Ltda.
Valor: R\$ 1.538,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2860/2009
Contratada: Metalvax Comércio de Ferragens, Metais e Válvulas Ltda. – ME.
Valor: R\$ 1.699,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2861/2009.
Contratada: J. A. Lopes Acessórios – ME.
Valor: R\$ 1.876,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2862/2009.
Contratada: Ferramentas Bonamarck Ltda. – ME.
Valor: R\$ 7.283,00
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200252.247, do exercício de 2009.
Data: 14/09/2009

Helen Takara
Administração de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 17/2009 - Proc. Adm. n.º 2228/2009

Objeto: Contratação de empresa com a finalidade de prestação de serviços para elaboração de projeto básico e executivo de coletor tronco, estação elevatória, linha de recalque e licenciamento ambiental para a sub bacia Capim Fino.
Entrega do envelope: Até às 08h30min do dia 25/09/2009 no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP., de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. Início da sessão pública ocorrerá no dia 25/09/2009 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada no mesmo endereço acima.

O SEMAE manterá uma via impressa do Edital e seus anexos, no Setor de Protocolo, para consulta dos interessados. Poderão também ser consultados/obtidos na página oficial do SEMAE na Internet, no endereço www.semaepiracicaba.org.br ou adquiridos mediante a apresentação de um CD-R, 700 MB, onde serão gravados. A obtenção do CD deverá ser feita no Setor de Suprimentos do SEMAE de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 10 às 16 horas, ininterruptas – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 11 de setembro de 2009

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2009 – PROCESSO N.º 2211/2009

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de juntas de borracha nitrílica, para estocagem do almoxarifado.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 30/09/2009 às 09h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 145/2009 – PROCESSO N.º 2264/2009
OBJETO: Contratação de empresa para construção de 1 (um) reservatório em PRFV para água potável para consumo humano, com capacidade de 100m³ (cem metros cúbicos), que será instalado no Distrito de Santa Olímpia, junto a reservatório existente na Rua Belo Horizonte s/n.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 30/09/2009 às 14h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2009 – PROCESSO N.º 2286/2009
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de PVC para estocagem do Setor de Almoxarifado.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/10/2009 às 09h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 11 de setembro de 2009

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

setor de protocolo, arquivo e divulgação
expediente do dia 11 de setembro de 2009

Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
003433/2009	ULISSES TONDATTI GALUCI	
003434/2009	GILBERTO ANTONIO TREVISAN	
003435/2009	PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	
003436/2009	NARCISO ANTONIO DA SILVA	
003437/2009	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	
003438/2009	FORTSAM COMERCIAL LTDA - EPP ANGOLINI & ANGOLINI LTDA	
003439/2009	NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
003440/2009	SERRALHERIA MULLER LTDA - ME	
003441/2009	COND. EDIFÍCIO MAISON PLATINI	
003442/2009	VER. JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES PAIVA	
003443/2009	VER. CARLOS ALBERTO CAVALCANTE	
003444/2009	KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A	
003445/2009	EDUARD ROBER BEUTTER	
003446/2009	ANDRÉA PIPPA SOAVE	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
002690/2005	001423/2005	JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA: "Arquivado".
003089/2009	002086/2009	PROCURADORIA GERAL DO: "Arquivado". MUNICÍPIO
003304/2008	002159/2008	ASSESSORIA JURIDICA - CG: "Arquivado". ENGENHARIA E CONST. LTDA.
003396/2009		MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO: "Deferido". LTDA

Administração de Contratos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 135/2009 - PROCESSO N.º 2094/2009
Convocamos a empresa MEC SEAL SELOS MECÂNICOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.170.130/0001-11, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE GAXETAS.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 14 e 15 de Setembro de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.
Piracicaba, 10 de Setembro de 2009.

Helen Takara
Administração de Contratos

Administração de contratos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 135/2009 - PROCESSO N.º 2094/2009

Convocamos a empresa RETENFIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.973.878/0001-90, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE ANÉIS, GAXETAS, FITAS E RASPADORES.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 14 e 15 de Setembro de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.

Piracicaba, 10 de Setembro de 2009.

Helen Takara
Administração de Contratos

PODER LEGISLATIVO

Departamento Administrativo / Financeiro

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 35/2009 (fornecimento parcelado de açúcar cristal), a favor da empresa L. A. Bandeira & Cia. Ltda., totalizando a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Piracicaba, 14 de setembro de 2009.

José Aparecido Longatto
Presidente

EXTRAVIOS

NANCI ALVES BEZERRA ME., localizada na Av. Rui Barbosa, 750 – Bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ 07.104.424/0001-45, IM 441/05, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços de nº 065 a 166, e o talonário de Nrs. 1051 a 1100 e do Livro de registro de ISS do mês 11/2004 a 12/2006.

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a **VIOLÊNCIA.**

LIGUE GRÁTIS
181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas


DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br